



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

05 abril 23

Edição nº 139

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO   Compras, Licitações e Contratos .....	2
ADMINISTRAÇÃO   Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu  
CNPJ: 01.569.688/0001-98  
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-4330

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****RESUMO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

EDITAL Nº 023/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 163/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS, EXECUÇÃO DE MURO DE ALA, GUIAS E PAVIMENTAÇÃO, NA AV. VEREADOR PEDRO CONTESINI, NO CÓRREGO "FIM DO CAMPO", CENTRO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 912434/2021/MDR/CAIXA, ASSINADO COM A CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09H00M, no Paço Municipal de Jarinu, reuniram-se os membros da CPL para darem início à sessão de abertura da Licitação em epígrafe. A CPL atestou que manifestou interesse na licitação a empresa: Total Pav Construção e Locação Eireli ME – representada pelo Sr Mario Ramos Bueno. Deu-se início a abertura dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação da licitante. De acordo com análise dos documentos, a CPL atestou que a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli ME apresentou toda documentação exigida no Edital, sendo declarada habilitada. Os Atestados de Capacidade Técnica, exigidos no item 5.5.4 do Edital, da empresa proponente foram devidamente conferidos por Profissional desta Municipalidade, o Sr. Christian Scholzel Bontus atestando que a empresa proponente apresentou os atestados de capacidade técnica de acordo com as exigências editalícias. A qualificação econômica financeira, exigida nos itens 5.4.2 e 5.4.3 foram devidamente conferidos pelo Contador desta Municipalidade, o Sr. Mauricio Alan Bertolotti, atestando que a empresa proponente apresentou os documentos de acordo com as exigências editalícias. Ato contínuo, deu-se início a abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta Comercial da empresa proponente. De acordo com a Cláusula Oitava do Edital – item 8.2.1, a CPL classificou a empresa da seguinte forma: 1º lugar a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli ME com valor global de R\$ 354.881.86 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). A CPL declarou a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli ME vencedora do certame licitatório. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que será assinada pela CPL, abrindo-se a partir desta data, prazo para apresentação de recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jarinu, 05 de abril de 2023.

Daniela Effgen Soneti Lorencini  
Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

EDITAL Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 3412/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA MANUTENÇÃO DE

PLAY-GROUD DE FERRO E EUCALIPTO EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS, BEM COMO ROÇADA DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES E PLANTAS DE GRANDE PORTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DETALHADO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2023, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: Martini Comercio e Importação Ltda, itens 01, 02, 03, 07, 09 e 13 – GGV Comercial Ltda-Me, itens 04, 05, 06, 10, 11 e 12, autorizando a lavratura dos respectivos Contratos.

Jarinu, 05 de abril de 2023

CARLA GEREZ DRESSENETI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ADMINISTRAÇÃO | Portarias****PORTARIA Nº 12.240, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.024 DE 01/11/2022 da Sra. MARISTELA APARECIDA ALMEIDA FIALHO PINHEIRO para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 12.024 de 01/11/2022 da Sra. MARISTELA APARECIDA ALMEIDA FIALHO PINHEIRO portadora da Cédula de Identidade RG.47.147.678-X SSP/SP, CPF. 408.588.068-35 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social 42470 Série 351-SP, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 27 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.241, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

“CONCEDE a função gratificada FG 06 ao servidor municipal Sr. IDIVALDO CIRINO FRANCO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e



inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, ao Sr. IDIVALDO CIRINO FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG. 15.432.590-9-SSP/SP, CPF. 123.397.038-08 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 84969 Série 019SP, a função gratificada FG 06, para exercer as atribuições e demais atividades inerentes à função de Coordenador de equipe, contratos de manutenção de prédios públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 28 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.242, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

“Autoriza o servidor municipal Sr. JOÃO VITOR ARECO PRANUVI BENTO DE SOUZA, a conduzir veículos oficiais da Municipalidade”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal Sr. JOÃO VITOR ARECO PRANUVI BENTO DE SOUZA, portador da CNH nº 07063234224 - categoria B a conduzir veículos oficiais da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 30 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.243, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1.179/2023”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 - DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA

APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO nº 1.179/2023, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.756, de 25 de Abril de 2022, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar nº 129/2011.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, em 31 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal de Jarinu

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração  
**PORTARIA Nº 12.244, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. STELLA MARIS ZANUTEL CASTELLANI do cargo em comissão de ASSESSOR I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. STELLA MARIS ZANUTEL CASTELLANI, portadora da Cédula de Identidade RG. 56.982.688-3-SSP/SP, CPF. 421.090.898-30 e da Carteira de Trabalho Digital nº 42109089830, do cargo em Comissão de ASSESSOR I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 31 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.245, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“Concede Licença sem vencimentos por 60 dias à Servidora Municipal Sra. MARILU PERO DE LIMA exercendo o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R à Sra. MARILU PERO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.716.702-9 -



SSP/SP, CPF. 268.896.448-83 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social 024730 Série 0162SP, uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 60 dias no período de 03/04/2023 a 01/06/2023, devendo retornar ao serviço imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.246, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. CARLA APARECIDA GAIA DE ALVARENGA, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 18B.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. CARLA APARECIDA GAIA DE ALVARENGA, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.234.420-8-SSP/SP, CPF. 259.000.618-76 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0098758 Série 0162-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 18B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.247, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. DAIENE CRISTINA MANARA exercendo o emprego Público de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. DAIENE CRISTINA MANARA, portadora da Cédula de Identidade RG. 30.710.560-X-SSP/SP, CPF. 307.024.018-62 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 087354 Série 262SP do Emprego Público de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 02/04/2023 a 31/05/2023, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/04/2023.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.248, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. RAQUEL HONORIO DA SILVA, do emprego público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. RAQUEL HONORIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 38.361.508-2-SSP/SP, CPF. 306.110.548-41 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 47706 Série 54-PR, do emprego público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.249, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“NOMEIA a Sra. HELNILY RAMOS RAGASSO para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas





atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. HELNILY RAMOS RAGASSO, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.167.091-1 - SSP/SP, CPF. 406.727.748-28 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 77985 Série 0335-SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.250, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“EXONERA A PEDIDO o Sr. MARCUS VINICIUS HONORIO DE OLIVEIRA, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência 18A.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. MARCUS VINICIUS HONORIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 35.869.709-8-SSP/SP, CPF. 385.701.708-23 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 33888 Série 364SP, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência 18A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.251, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. CATARINA BUENO DE MEDEIROS, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, referência 15B.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do

município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. CATARINA BUENO DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade RG. 34.433.527-6-SSP/SP, CPF. 294.210.918-17 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 11925 Série 251-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, referência 15B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.252, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“Concede Afastamento Temporário ao Servidor Municipal Sr. FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, exercendo o Emprego Público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R ao Sr. FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 50.336.514-2-SSP/SP, CPF. 417.440.418-65 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social 95584 Série 0351-SP, Afastamento Temporário do emprego público de Auxiliar Administrativo, para ser reconduzido temporariamente ao cargo de Conselheiro Tutelar deste município, conforme determinação da Promotoria de Justiça de Jarinu através do Ofício nº 118/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.253, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“REVOGA A PORTARIA nº 12.143 DE 01/02/2023 da Sra.



SILVIA DE MATOS QUESADA TENENTE, retornando para o Emprego Público de origem de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA nº 12.143 DE 01/02/2023, da Sra. SILVIA DE MATOS QUESADA TENENTE portadora da Cédula de Identidade RG. 33.222.895-2-SSP/SP, CPF. 320.380.048-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 03921 Série 0251SP, retornando para o Emprego Público de origem de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.254, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1.153/2023”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 - DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO nº 1.153/2023, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.756, de 25 de Abril de 2022, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar nº 129/2011.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, em 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal de Jarinu

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.255, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1.274/2023”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 - DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO nº 1.274/2023, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.756, de 25 de Abril de 2022, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar nº 129/2011.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, em 03 de Abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal de Jarinu

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração